TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL TSE 2021-2026

RELATÓRIO DE DESEMPENHO 2023

APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta os resultados alcançados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) durante o ano de 2023, com base no monitoramento realizado dos indicadores do Plano de Logística Sustentável 2021-2026 do TSE (PLS/TSE). O inteiro teor do plano, bem como o painel gerencial, com o desempenho dos indicadores e os planos de ação podem ser verificados na Página de Gestão Socioambiental do TSE, no portal da *internet*.

EIXOS TEMÁTICOS

1. PAPEL

Unidade gestora: Sealm/COMPL/SAD.

· **Meta:** redução do consumo de papel em 5% até 2026, utilizando-se como parâmetro a média de consumo entre 2018 e 2019, que corresponde a 5.988 resmas.

Em 2023, o consumo de papel foi de 3.155 resmas, o que representa aproximadamente 47% de redução em relação a meta. Em relação a 2022, em que foram demandadas 2.813 resmas, houve um acréscimo de 12% no consumo de papel. Ressalta-se que o papel utilizado pelo TSE foi obtido por aquisição própria e é do tipo não reciclado. No acumulado de 2021 a 2023, houve redução de 8,32%, o que demonstra que a meta está sendo alcançada.

Apesar do aumento entre os anos 2022 e 2023, em comparação com a base da meta (5.988), há redução constante ano a ano. Em 2021 (1.919 resmas), comparado com a base da meta, houve redução de 67,97%; em 2022 (2.813 resmas), redução de 53%; já em 2023 (3.155 resmas), houve redução de 47%.

Quanto aos gastos com a aquisição de resmas de papel, em 2023, alcançou-se um total de R$ 80.958,36 (oitenta mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), sendo um aumento de 63% em relação a 2022. O acréscimo no consumo ocasionou dispêndio de R$ 31.321,35 (trinta e um mil trezentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos) a mais frente ao ano anterior, que foi de R$

49.637,01 (quarenta e nove mil seiscentos e trinta e sete reais e um centavo).

O plano de ação de monitoramento mensal do consumo continua sendo executado, o que nos traz informações sobre o desempenho do indicador. Cabe mencionar o aumento no número de pessoas atuando presencialmente no órgão em relação aos anos de 2022 e 2021, fator que deve ser considerado quando da verificação do aumento de consumo e gastos com papel.

Tendo em vista a aprovação do PLS somente em 2023, diversos planos de ação têm previsão de início da sua execução apenas em 2024, assim, espera-se que com o início do plano de ação de campanha educativa, o aumento do consumo no ano de 2023 seja revertido nos próximos anos.

2. COPOS DESCARTÁVEIS

Unidades gestoras: Sealm/COMPL/SAD e Seget/Cosen/SAD.

· **Meta**: eliminação de 100% dos copos plásticos descartáveis até 2026.

A primeira ação do plano de ação já foi concluída em 2023, com a identificação das unidades e situações que geram maior consumo de copos descartáveis. Em 2024, será dado início à próxima ação do plano, com o estudo de alternativas ao uso do copo plástico descartável.

No que se refere ao consumo de copos plásticos descartáveis utilizados atualmente para consumo de água e café, foram demandados 2.444 centos em 2023, frente a 4.825 centos em 2022, totalizando uma redução na ordem de 49%.

Já em relação aos gastos com esse material, em 2023, foram gastos R$ 5.899,03 (cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e três centavos), tendo uma redução de aproximadamente 35% em relação ao ano anterior, cujo gasto foi de R$ 9.026,72 (nove mil e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

Registra-se que o PLS 2021-2026 tem como meta a eliminação de aquisição de copos plásticos descartáveis, no entanto, os planos de ação também focam na conscientização do consumo desse tipo de material, tendo em vista que é esperado que as aquisições sejam gradativamente substituídas pelo tipo de copo identificado nos estudos que serão iniciados, dando continuidade ao plano de ação. É esperado que, independente do tipo de copo a ser utilizado, haja um custo mais elevado em relação ao preço de copos plásticos descartáveis, o que pode elevar o gasto de recursos públicos orçamentários, que ocorrerá, todavia, com o avanço no atendimento ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável.

Reafirma-se que a economia no consumo e no gasto com aquisição desse material pode ser alcançada com o avanço da implementação do regime de teletrabalho ou em modalidade híbrida, devido à redução do corpo funcional em trabalho presencial.

3. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

Unidade gestora: Seget/Cosen/SAD.

- **Meta**: redução em 20% ao ano, com eliminação total em 2026, de embalagens retornáveis de 20 litros em áreas onde seja tecnicamente viável a instalação de bebedouros.

Em 2023, o consumo de água envasada em embalagens retornáveis foi de 630 galões, frente a 560 galões em 2022, perfazendo um acréscimo de 13% e, consequentemente, ocasionando no dispêndio de R$ 4.625,00 (quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais) nos gastos de aquisição do produto frente ao ano de 2022. Em 2023, foram gastos R$ 7.481,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e um reais), e em

2022, R$ 2.856,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

A meta anual não foi alcançada, mas tendo em vista também ser um indicador que está correlacionado com o consumo pelo corpo funcional, há de se considerar o aumento do regime presencial de trabalho no desempenho do indicador.

Quanto ao consumo de água envasada em 2023 para embalagens descartáveis, foram consumidos 82 galões e foram gastos R$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis reais), entretanto, não é possível fazer comparação com a série histórica, considerando que não houve fornecimento desse item em 2022 desde a descontinuidade na aquisição pelo TSE em 2019.

A primeira fase do plano de ação tem previsão para início em 2024.

4. IMPRESSÃO

Unidades gestoras: Seau/Coinf/STI e Segraf/Cedip/SGIC.

- **Meta**: redução de 2% ao ano do total de impressões, considerando o consumo registrado em 2019 (3.565.905 impressões).

No tocante aos indicadores de impressão, no ano-base, foram executadas o total de impressões 2.665.560 (dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta), observa-se redução de 25,25% no consumo em relação a meta. Já em comparação com o ano de 2022, quando foram realizadas 2.617.289 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil duzentos e oitenta e nove) impressões, houve aumento de aproximandamente 2%.

Já na análise da quantidade de impressões *per capita* em 2023, foram 1.213 impressões, o que representa aumento de 5,2% (60 impressões a mais) nesse indicador em comparação a 2022, cujo total *per capita* foi de 1.153.

No TSE, o indicador de impressões é gerenciado por duas unidades distintas: a Secretaria de Gestão da Tecnologia (STI) monitora as impressões oriundas de equipamentos de impressão instalados nas salas do Órgão, já a Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento (SGIC) monitora equipamentos de impressão profissionais da gráfica do TSE.

Esclarecemos, ainda, que o quantitativo de impressões pode ser inferior ao realmente executado em função de paradas na coleta dos dados pelo sistema utilizado para levantamento de dados, Sistema Altiris, devido a necessidades de ajustes para funcionamento com atualizações de segurança aplicadas nas estações, e, ainda, devido à troca dos microcomputadores no TSE e migração do sistema operacional.

Destaca-se que no ano de 2021 o total de impressões e a quantidade de impressões *per capita* foram, respectivamente, iguais a 1.852.068 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil sessenta e oito) e 813 (oitocentos e treze).

Comparando os anos de 2021 a 2022, verifica-se que esse indicador tem aumentado ao longo do período, no percentual de 41% (765.221 a mais) para total de impressões e 42% (340 a mais) para impressões *per capita* no ano de 2022.

Ressalta-se que o quantitativo de equipamentos de impressão nos anos de 2021, 2022 e 2023 foram de 570, 571 e 542 equipamentos, havendo uma redução de 5%.

O aumento nos indicadores também pode estar relacionado com o incremento da força de trabalho em regime presencial, já que o desempenho também sofre influência do uso pelo corpo funcional.

Cabe salientar que a primeira ação do plano de ação com o monitoramento da quantidade de impressões da gráfica foi concluída e que será iniciada a elaboração das ações para redução do total de impressões.

5. ENERGIA ELÉTRICA

Unidade gestora: Sesen/Cosen/SAD.

- **Meta**: redução do consumo de energia elétrica em, no mínimo, 5% até o fim de 2026, utilizando-se como parâmetro a média de consumo entre 2018 (6.529.669 kWh) e 2019 (6.187.897 kWh) correspondente a 6.358.783 kWh.

O consumo de energia elétrica, no ano de 2023, foi de 7.381.194 kWh. Se comparado com a referência da meta, foram consumidos 1.022.411 KWh a mais, ocasionando numa elevação de aproximadamente 16,05% em relação a meta.

Comparando com 2022, o consumo do ano de 2023 foi 27% maior que o registrado no anterior quando registrou-se 5.793.276 kWh consumidos, um acréscimo de 1.587.918 kWh.

Já em relação aos gastos com consumo de energia elétrica, houve um aumento da ordem de 34%, saindo de um gasto de R$ 5.305.383,47 (cinco milhões trezentos e cinco mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos) no ano de 2022, para R$ 7.113.303,25 (sete milhões cento e treze mil trezentos e três reais e vinte e cinco centavos) no ano de 2023, diferença de R$ 1.807.919,78 (um milhão oitocentos e sete mil novecentos e dezenove reais e setenta e oito centavos).

Comparando-se o ano de 2022 com 2021, verificou-se que o consumo de energia elétrica em 2021 foi de 4.467.174 kWh, e em 2022 5.793.276 kWh, ocasionando um acréscimo de 30%. O gasto com energia elétrica foi de, respectivamente, R$ 4.346.736,41 (quatro milhões trezentos e quarenta e seis mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos) e R$ 5.305.383,47 (cinco milhões trezentos e cinco mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos) para aqueles anos, sendo demonstrado um aumento de 22%.

Assim como nos indicadores anteriores, o aumento do número de pessoas em regime presencial impacta o desempenho do consumo e do gasto com energia elétrica. Ademais, houve defeito em um dos equipamentos da usina fotovoltáica chamado *inverter manager,* que impactou cerca da metade da geração da usina desde meados de 2023. Apesar de ainda não terem sido feitos estudos para dimensionar o impacto no consumo de energia, é possível afirmar que parte do aumento de consumo de energia elétrica se deu pela compensação devido à energia que deixou de ser gerada pela usina.

O plano de ação de substituição das lâmpadas fluorescentes por LED está em execução, mas observa-se que não está sendo suficiente para a redução do consumo. Assim, outras ações serão planejadas com a unidade gestora do indicador.

6. ÁGUA E ESGOTO

Unidade gestora: Senap/Cosen/SAD

- **Meta**: Manter o consumo de água abaixo de 13.506,5m³ durante todos os anos do período de vigência do PLS, utilizando-se como parâmetro a média dos anos de 2018 (13.503m³) e 2019 (13.960m³), o que corresponde a 13.731m³.

Em 2023 o volume de água consumido nos sistemas de água e esgoto do TSE foi de 9.367m^3, cumprindo com a meta estipulada de permancecer abaixo de 13.731m³, assim como nos anos anteriores.

Houve redução de 31% no consumo. Já em relação ao ano anterior,

o consumo de água em 2023 foi 28% maior que o registrado em 2022 quando foram consumidos 7.298m^3 de água.

Em 2023 o custo apresentou o montante de R$ 302.099,54 (trezentos e dois mil e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), enquanto no ano anterior registrou-se o custo de R$ 212.571,06 (duzentos e doze mil quinhentos e setenta e um reais e seis centavos), ocasionando em acréscimo de R$ 89.528,48 (oitenta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos). Um aumento de aproximadamente 42,09% nos gastos com água e esgoto no Tribunal no comparativo entre esses dois anos.

Comparando-se o ano de 2022 com 2021, verificou-se que o consumo de água em 2022 foi de 48% maior que 2021. Em 2021, foram consumidos 4.938m³, com custo de R$ 135.424,02 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e dois centavos) frente a 2022, em que foram consumidos 7.298m³, com custo de R$ 212.571,06 (duzentos e doze mil quinhentos e setenta e um reais e seis centavos).

Também há de considerar o aumento do regime presencial de trabalho no desempenho do indicador. No entanto, apesar do aumento do consumo de água recorrente nos anos monitorados, verifica-se que o indicador ainda está abaixo da meta prevista de 13.731m³.

O plano de ação para instalação de mecanismos redutores de vazão em todas as torneiras e chuveiros tem previsão para início em 2025.

7. GESTÃO DE RESÍDUOS

Unidade gestora: Seget/Cosen/SAD (Destinação de Resíduos de Papel, Plásticos, Metais, Vidros, Isopor, Coleta Geral, Pilhas, Baterias e Materiais destinados à reciclagem.

Unidade gestora: Sealm/Compl/SAD (Destinação de Resíduos Eletroeletrônicos).

Unidade gestora: Sesen/Cosen/SAD (Destinação de Resíduos de Lâmpadas).

Unidade gestora: Seame/Cats/SGP e Seato/Cats/SGP (Destinação de Resíduos de Saúde).

Unidade gestora: Senap/Cosen/SAD (Destinação de Resíduos de Obras e Reformas).

- **Metas**

1) Manter, em processo de credenciamento futuro, a quantidade de cooperativas/associações de catadores de materiais recicláveis atuantes na coleta seletiva do TSE.

2) Descarte ambientalmente adequado de 100% das lâmpadas.

No tocante à coleta seletiva, em 2023, o quantitativo de resíduos recicláveis (papel, plástico, metal, vidro e isopor) destinados às cooperativas com termos de compromisso firmados junto ao TSE foi de 6.282,20kg, um percentual de redução de 65%, ocasionando em 11.469,70kg a menos que o apurado em 2022 (17.751,90kg). Cabe destacar que, em 2023, houve encerramento dos termos de compromisso e necessidade de novo procedimento de planejamento e chamamento público para credenciamento de cooperativas, o que faz parte do plano de ação de gestão de resíduos.

A primeira etapa do plano de ação, Elaboração das minutas do Termos de

Credenciamento (TC), foi concluída. A próxima etapa de chamamento público para cadastramento das cooperativas ainda não foi iniciada, tendo em vista que a minuta de edital de credenciamento foi elaborada com fulcro na Lei nº 8.666/93, cuja vigência expirou, ocasionando na necessidade de alteração do Projeto Básico para enquadramento ao disposto no art. 79 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.878/2024.

Em relação aos resíduos eletroeletrônicos, não houve descarte em 2023 de equipamentos de uso comum. No ano-base, foi realizada a licitação para descarte das urnas eletrônicas modelo UE2009, que tem execução contratual em 2024 com o recolhimento das urnas em todos os estados da federação e encaminhamento para descarte ambientalmente correto de seus componentes.

No que concerne a destinação de resíduos de pilhas e baterias, houve destinação de 41,80kg de resíduos de pilhas.

Além disso, foram coletados 1.001,20kg de resíduos de impressão no ano de 2023.

Por fim, em relação aos resíduos dos serviços de saúde para o ano de 2023, foram coletados 301,5kg, quantitativo de 11% maior do que o apurado em 2022, que foi de 272,75kg desses resíduos.

No tocante aos resíduos de lâmpadas, houve descarte de 500 lâmpadas, porém, em 2022, o recolhimento foi de 950 unidades para destinação final ambientalmente adequada, ocasionando na redução de 47%, equivalente a 450 lâmpadas.

A geração de resíduos decorrentes de obras e reformas no período, em 2023, apresentou um acréscimo de 117% frente a 2022, com a destinação de 65 m³ de restos de material decorrentes de obras e reformas em comparação ao ano anterior, que foi de 30m³.

8. REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Unidade gestora: Sesen/Cosen/SAD

- **Meta**: Estabelecer linha-base para o indicador com o monitoramento dos gastos com reformas no período 2021-2024, com inclusão de meta quantitativa a ser definida para cumprimento em 2025 e 2026.

O monitoramento do indicador está em curso de acordo com o plano de ação, que tem horizonte até 2024. Em 2023, não houve gastos com novas construções, todavia, os gastos com reformas perfizeram o montante de R$ 551.387,34 (quinhentos e cinquenta e um mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Em 2022, os gastos foram de R$ 815.393,75 (oitocentos e quinze mil trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), representando uma redução de 32% no compartivo dos 2 anos.

9. LIMPEZA

Unidade gestora: Seget/Cosen/SAD

- **Meta**: Reduzir, até 2026, em 5% os gastos com limpeza, considerando a média apurada em 2018 (R$ 7.500.938,79) e 2019 (R$ 7.019.147,57), o que corresponde a R$ 7.260.043,00.

Executados em uma área contratada de 151.091,64m^2, os serviços de limpeza registraram gastos de R$ 4.902.900,78 (quatro milhões novecentos e dois

mil e novecentos reais e setenta e oito centavos) em 2023, se comparado com o valor estipulado como referência para cumprimento da meta, observa-se a redução de aproximadadmento 32%.

No entanto, quando comparado com o ano de 2002, quando foram gastos R$ 4.665.413,30 (quatro milhões seiscentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e treze reais e trinta centavos), verifica-se o acréscimo de 5%.

Já os gastos com materiais de limpeza apresentaram elevação de 46% em 2023. Nesse período, o montante foi de R$ 377.829,99 (trezentos e setenta e sete mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos) e, em 2022, apurou-se o valor de R$ 259.016,39 (duzentos e cinquenta e nove mil e dezesseis reais e trinta e nove centavos).

Comparando-se o ano de 2022 com 2021, verificou-se que houve um acréscimo de 4% nos gastos com serviços de limpeza, que registraram em 2021 o valor de R$ 4.486.627,45 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e seis mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos) e 2022 o valor de R$ 4.665.413,30 (quatro milhões seiscentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e treze reais e trinta centavos), bem como os gastos com materiais e limpeza que também aumentou em 23%, sendo em 2021 em R$ 210.503,55 (duzentos e dez mil quinhentos e três reais e cinquenta e cinco centavos) e em 2022 no montante de R$ 259.016,39 (duzentos e cinquenta e nove mil e dezesseis reais e trinta e nove centavos).

Há de se considerar também o fator de trabalho presencial na avaliação do desempenho do indicador e, apesar do aumento dos gastos com limpeza no ano-base, observa-se que a redução do dispêndio está dentro da meta estabelecida de 5% da média apurada em 2018 e 2019, sendo de aproximadamente 38% para 2021, 35% para 2022 e 32% para 2023.

O plano de ação de ajustes no quantitativo de material e na estimativa de preços está em execução, com previsão de conclusão das etapas em 2024.

10. VIGILÂNCIA

Unidade gestora: Cop/SPJ

- **Meta**: Estabelecer linha-base para o indicador com o monitoramento dos gastos com vigilância armada e desarmada no período 2021-2024, com inclusão de meta quantitativa a ser definida para cumprimento em 2025-2026.

O plano de ação de monitoramento dos gastos encontra-se em execução. A meta quantitativa será estabelecida quando do encerramento do plano de ação com expectativa de conclusão em 2024.

Quanto aos gastos com contratos de vigilância armada e desarmada, apurou-se, em 2023, o total de R$ 21.351.686,24 (vinte e um milhões trezentos e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), o que representa um aumento de 11% em relação a 2022, cujo gasto foi de R$ 19.309.921,00 (dezenove milhões trezentos e nove mil novecentos e vinte e um reais).

Ressalta-se que, em 2023, manteve-se o mesmo quantitativo de 233 colaboradores registrados no contrato de vigilância do ano de 2022.

Além disso, em 2023, houve dispêndio em relação ao indicador de gastos com vigilância eletrônica, no montante de R$ 1.291.277,26 (um milhão duzentos e noventa e um mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos).

Comparando-se no ano de 2022 com o ano de 2021, verifica-se que houve um acréscimo de 2% com gastos no contrato de vigilância armada e desarmada que,

em 2021, apurou em R$ 18.869.908,88 (dezoito milhões oitocentos e sessenta e nove mil novecentos e oito reais e oitenta e oito centavos) e, em 2022, em R$ 19.309.921,00 (dezenove milhões trezentos e nove mil novecentos e vinte e um reais).

Essa elevação ocorreu devido à repactuação dos salários dos colaboradores alocados no contrato, visto que não houve acréscimo no quantitativo de funcionários.

11. TELEFONIA

Unidade gestora: Sesen/Cosen/SAD

- **Meta**: Reduzir em 10% ao ano o gasto relativo com telefonia fixa.

No eixo temático de telefonia, os gastos com telefonia fixa, em 2023, somaram R$ 5.732,31 (cinco mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos), representando uma redução de 34% em comparação a 2022, que teve gastos de R$ 8.943,63 (oito mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), seguindo em alinhamento com a meta de redução de 10% do gasto com telefonia fixa. Essa redução tão significativa se deu devido à execução de novo contrato junto a operadora de telefonia, parte do plano de ação para alcance da meta do indicador.

Já em relação à telefonia móvel, o TSE não possui linhas telefônicas móveis, no entanto, o indicador monitora os gastos com reembolso de linhas utilizadas pelos gestores do Órgão.

Os gastos com reembolso de linha móvel, no ano de 2023, foram de R$ 35.415,69 (trinta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), com oscilação de reembolso mês a mês entre 9 e 18 linhas telefônicas em regime de reembolso/ressarcimento aos usuários frente a R$ 36.617,62 (trinta e seis mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), oscilando entre 12 e 17 linhas em regime de reembolso/ressarcimento aos usuários no ano de 2022. O comparativo entre esses dois anos demonstra a redução de 3% no gasto em 2023.

Na comparação do ano de 2022 com o 2021, observa-se uma redução de 91% nos gastos com telefonia fixa, saindo de R$ 102.224,85 (cento e dois mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos) em 2021 para R$ 8.943,63 (oito mil novecentos e quarenta e e três reais e sessenta e três centavos) no ano seguinte. Entretanto, para o indicador de gastos com telefonia móvel, houve um acréscimo de 20%, saindo de R$ 30.426,86 (trinta mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos) para R$ 36.617,62 (trinta e seis mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos).

O plano de ação para a revisão do modelo de contratação de serviço de telefonia fixa comutada foi concluída em janeiro de 2022, e verifica-se que a meta está sendo alcançada ano após ano, com redução dos gastos relativos (reais/número de linhas)de 91% no primeiro período e 34% no segundo período de apuração.

12. VEÍCULOS

Unidade gestora: Setran/Compl/SAD

- **Meta**: Renovação de 35% da frota do TSE até 2026.

Esse eixo temático engloba a quantidade de veículos conforme a destinação e o tipo de combustível utilizado, a quilometragem e os gastos com manutenção e contratos de motoristas.

A frota oficial do TSE para o ano de 2023 é composta por 46 veículos, dos

quais 35 são movidos a gasolina, etanol ou flex, 11 movidos a *diesel*, além de serem 38 veículos de serviço e 8 destinados à locomoção de magistradas e magistrados. Destaca-se o aumento de veículos a gasolina, etanol ou flex de 27 para 35 veículos na comparação entre 2022 e 2023, além de acréscimo de 28 para 38 veículos de serviço.

Já foram realizadas substituições de 8 veículos institucionais para uso de autoridades e de 2 veículos de transporte coletivo para atendimento das demandas de transporte de servidores, de convidados e de colaboradores do Tribunal Superior Eleitoral. As ações executadas no plano de ação do indicador já foram responsáveis pela renovação de 26% da frota, e já se verificam reflexos positivos nos gastos com manutenção de veículos.

Foram gastos, em 2023, com manutenção de veículos o montante de R$ 177.055,50 (cento e setenta e sete mil cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), representando uma redução de 20% em relação ao ano anterior quando foram gastos R$ 220.363,00 (duzentos e vinte mil trezentos e sessenta e três reais).

Em 2023, a quilometragem total da frota oficial do TSE foi de 202.817 km, valor 21% menor que o apurado no ano anterior, 257.134 km.

Quanto aos contratos de motoristas, os gastos em 2023 somaram R$ 2.746.630,07 (dois milhões setecentos e quarenta e seis mil seiscentos e trinta reais e sete centavos), enquanto em 2022 foram de R$ 2.747.029,48, representando uma variação de 0,1% no período.

Destaca-se que foi estabelecido no PLS/TSE 2021-2026 um indicador específico para contabilizar a frota de veículos híbridos no órgão (VHib - Quantidade de veículos híbridos), haja vista que a resolução CNJ nº 400/2021 elenca indicador para frota de veículos movidos por fontes alternativas, o que engloba carros movidos a energia solar, a energia elétrica, ou a hidrogênio, sendo que o mercado de veículos movidos por fontes renováveis no país ainda é incipiente e possui maior disponibilidade de carros movidos por motor com combustão em conjunto com baterias elétricas. Embora ainda não haja veículos híbridos na frota do TSE, o indicador foi estabelecido como forma de incentivar a administração a executar estudos para substituição gradual da frota, no entanto, ainda não houve aquisição desse tipo de veículo no TSE.

13. COMBUSTÍVEL.

Unidade gestora: Setran/Compl/SAD

- Meta: Redução de 10% do consumo de combustível nas demandas de transporte do TSE até 2026.

Comparando o ano-base com o ano anterior, verificou-se uma diminuição de 25% no consumo de gasolina e etanol e de 46% no consumo de diesel por veículo (litro/números de veículos). Demonstrando que o alcance da meta está em curso quando do monitoramento do indicador

No que concerne ao consumo de gasolina, em 2023, registrou-se 22.696,46 litros, frente ao consumo de 22.371,82 litros em 2022, totalizando apenas 1% de acréscimo. Destaca-se que não houve registros de abastecimento da frota com etanol em 2023, entretanto, em 2022, foram computados 856,67 litros.

Em relação ao consumo de Diesel, apresentou-se um decréscimo de 34% em 2023, período no qual foram consumidos 3.916,60 litros, frente a 2022, em que o consumo foi de 5.965,58.

Comparando-se o consumo no ano de 2022 com 2021, verificou-se que houve uma redução de 5% no consumo de gasolina, que foi de 23.530,80 litros em

2021 e 22.371,82 litros em 2022, além do acréscimo no consumo do etanol e diesel, na ordem de 1394% e 41%, respectivamente. Ademais, o consumo de etanol, em 2021, foi de 57,33 litros, e, em 2022 em 856,67 litros; o consumo de diesel foi de 4.220 litros, no ano de 2021, e, 2022, o consumo foi de 5.965,58 litros.

O total gasto com combustíveis, no ano de 2023, foi de R$ 153.549,93 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), 16% a menos que no ano anterior, quando foram gastos R$ 183.089,72 (cento e oitenta e três mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Verificou-se também que nos gastos com combustíveis, no ano de 2022, frente ao ano de 2021 houve um acréscimo de 15%, sendo, em 2021, o gasto de R$ 158.600,66 (cento e cinquenta e oito mil e seiscentos reais e sessenta e seis centavos) e, em 2022, na ordem de R$ 183.089,72 (cento e oitenta e três mil e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

14. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Unidade gestora: Segraf/Cedip/SGIC

- **Meta**: Estabelecer linha-base para indicador com o monitoramento dos gastos no período 2021-2024, com inclusão de meta quantitativa a ser definida para cumprimento em 2025 e 2026

Dentro desse eixo temático encontra-se um dos novos indicadores adotados a partir da promulgação da Resolução-CNJ nº 400/2021: gastos com serviços gráficos.

Quanto a esse indicador, o ano de 2023 demandou gastos de R$ 880.737,85 (oitocentos e oitenta mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos), totalizando no percentual de redução de 96% frente a 2022, que somou em R$ 20.685.603,49 (vinte milhões seiscentos e oitenta e cinco mil seiscentos e três reais e quarenta e nove centavos).

Cabe destacar que 2022 foi ano no qual ocorreram as eleições gerais, o que demandou gastos de R$ 1.853.714,03 (um milhão oitocentos e cinquenta e três mil setecentos e quatorze reais e três centavos) no mês de agosto, e R$ 18.149.481,44 (dezoito milhões cento e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) no mês de setembro. Foi esperado que, em 2023, ano não eleitoral, os gastos com serviços gráficos fossem reduzidos frente ao ano de 2022.

15. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Unidade gestora: Nugov/SAD

- **Meta**: Ter 100% das contratações com critérios de sustentabilidade, ressalvados os critérios de condenções.

Esse grupo possui outros indicadores oriundos das inovações da Resolução-CNJ nº 400/2021. Em alinhamento com as boas práticas de “licitações sustentáveis”, a nova resolução apresentou indicadores para a mensuração do grau de aderência dos critérios de sustentabilidade às aquisições e contratações realizadas pelos órgãos do Poder Judiciário.

Nesse sentido, em 2023, foram celebrados 171 contratos com critérios de sustentabilidade perante o total de 246 contratos e aquisições realizadas, alcançando um índice de 69,51%.

Ressalta-se que, no ano de 2022, foram firmados 168 contratos com critérios de sustentabilidade, de o total de 188 contratos e aquisições realizadas, alcançando um índice de 89,36%; em 2021, foram firmados 161 contratos com sustentabilidade de o total de 189 contratos e aquisições realizadas, alcançando um índice de 85,19%.

Está em execução o plano de ação para melhorias na estrutura e na redação das minutas de editais do tribunal, e espera-se que o plano seja concluído em 2024. Considerando que houve aumento entre 2021 e 2022, porém, diminuição em 2023, as causas para essa redução no desempenho serão avaliadas para identificar as causas e buscar a reversão desse quadro.

16. QUALIDADE DE VIDA

Unidade gestora: Cats/SGP (Participações em Ações de Qualidade de Vida, Quantidade de Ações de Qualidade de Vida, Percentual de Participações em Qualidade de Vida, Participantes em Ações de Qualidade de Vida, Adesão às Ações de Qualidade de Vida).

Unidade gestora: Seeve/Coede/SGP e Gab/SGP (Participações em Ações Solidárias, Quantidade de Ações Solidárias, Percentual de Participantes em Ações Solidárias).

- **Meta**: 1) Ampliar em 2% ao ano a participação nas ações de qualidade de vida, considerando a média dos valores apurados em 2020 (386) e 2021 (1.323), o que corresponde a 854.

2) Realizar, pelo menos, 24 ações de qualidade de vida por ano.

3) Ampliar em 2% ao ano a participação nas ações solidárias, considerando a média dos valores apurados em 2020 (238) e 2021 (197).

4) Ampliar em 2% ao ano da adesão às ações de qualidade de vida, considerando a média dos valores apurados em 2020 (386) e 2021 (1.323), o que corresponde a 854.

No que tange à qualidade de vida, verificou-se significativa elevação nas participações em ações promovidas pelo TSE. Em 2022, esse quantitativo foi de 702, aumentando para 2.020 em 2023, perfazendo um acréscimo de 188%. Quando da comparação com a referência da meta 1 que é 854 participações, temos um avanço de 136%.

Já em relação ao indicador de quantidade de ações de qualidade de vida executadas, verificou-se diminuição na ordem de 31%, reduzindo de 13, em 2022, para 9, em 2023, sendo 5 ações de qualidade de vida sem participantes contabilizados e 4 ações de qualidade de vida com participantes contabilizados. O que demonstra que a meta de 24 ações ao ano não foi alcançada.

O TSE possui um indicador específico para que a Corte contabilize o percentual de adesão às ações de qualidade de vida, o qual mede o número de participantes em relação à força de trabalho total do Órgão. Em 2023, alcançou-se o índice de 91,44% frente a 30,75% em 2022.

Quanto ao percentual de participações em ações de qualidade de vida, observou-se que houve um aumento, saindo de 183,93% no ano de 2022 para 364,62% em 2023.

Já em relação aos indicadores de ações solidárias, observa-se que o período de 2023 manteve o mesmo quantitativo de ações que o período de 2022, ou seja, 2 ações. Contudo, o número de participações subiu 2,33%, saindo de 172 participações em 2022 para 176 em 2023.

Quanto ao percentual de participantes em ações solidárias, houve um pequeno aumento, saindo de 15,02% no ano de 2022 para 15,88% em 2023.

17. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Unidade gestora: Seduc/Coede/SGP.

- **Meta**: Realização de pelo menos uma ação de capacitação por ano.

Quanto à capacitação em sustentabilidade, em 2023, foram realizadas 2 ações, das quais participaram 819 pessoas cumprindo com a meta de pelo menos uma ação ao ano, revertendo o quadro de 2022 quando não houve promoção de atividades dessa temática.

Em relação às ações de sensibilização em sustentabilidade, foram realizadas 9 ações em 2023, um avanço considerável em relação ao ano de 2022 quando foram realizadas apenas 2 ações

Cabe destaque para a participação do TSE pela terceira vez consecutiva no evento "A Hora do Planeta" da WWF, em 25 de março. A ação conta com a participação de inúmeras organizações e pessoas espalhadas por 190 países e territórios, e consiste em apagar as luzes de residências, comércios e prédios públicos e privados uma vez ao ano durante 60 minutos chamando a atenção para a conscientização quanto ao uso racional de recursos e a preservação do meio ambiente.

Também foram realizadas 8 matérias jornalísticas no AconTSE (informativo interno) sobre os indicadores do PLS como parte do indicador tático "*IT6.2 Divulgação das práticas sustentáveis conforme o planejado"* do Planejamento Estratégico institucional do TSE.

18. DESCARTE DE URNAS ELETRÔNICAS

Unidade gestora: Cotel/STI

- **Meta**: Descartar, de forma ambientalmente correta, 100% do material gerado, em que, no mínimo, 95% devem ser para reciclagem e 5%, para aterros certificados.

Em 2023, foi concluído o procedimento licitatório de descarte ambientalmente correto das urnas eletrônicas modelo UE 2009 com a publicação do Contrato TSE nº 52/2023. O contrato tem previsão de descarte de 1.779.322,68kg de materiais inservíveis. Dessa maneira, não houve descarte de baterias das urnas eletrônicas, bem como componentes plásticos, bobinas de impressão, embalagens de papelão, cabos elétricos, componentes eletrônicos, componentes de impressão e itens metálicos, resíduos não metálicos, plásticos diversos com metais, resíduos da urna eletrônica caracterizados como rejeitos e rejeitos de urnas eletrônicas destinados a aterros certificados.

Além do procedimento de descarte totalmente adequado, a Contratada deverá prestar contrapartida à Justiça Eleitoral, agregando valor social ao processo mediante o fornecimento de um curso de Elaboração de Inventário de Emissão de Carbono para capacitar a força de trabalho da Justiça Eleitoral.

É o relatório.

ROSÂNGELA MORENO SILVA
TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)

Documento assinado eletronicamente em **26/03/2024, às 15:10**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

DIOGO DO YBITI LOPES SILVEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

Documento assinado eletronicamente em **26/03/2024, às 15:24**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA
COORDENADOR(A)

Documento assinado eletronicamente em **26/03/2024, às 15:56**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

JULIANNA SANT'ANA SESCONETTO
SECRETÁRIO(A) DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO ESTRATÉGICA E SOCIOAMBIENTAL

Documento assinado eletronicamente em **26/03/2024, às 15:59**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

Tribunal Superior Eleitoral

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2781419&crc=7A4159CF, informando, caso não preenchido, o código verificador **2781419** e o código CRC **7A4159CF**.